

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1581, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO Órgão oficial municipal n° 2686 de 26/09/2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **ESPECIAL DESTINADO IMPLANTAÇÃO** MANUTENCÃO \mathbf{E} DE SECRETARIAS ESTRUTURADAS PELA LEI N° 1563, DE 27 DE JUNHO DE 2025 QUE ALTEROU A LEI Nº 997, DE 31 DE DÁ OUTRAS **DEZEMBRO DE** 2012 \mathbf{E} PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, conforme disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) do município de Vargem Alta-ES, conforme a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	04	Administração	
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0026	Gerenciamento de Obras	
Projeto/ Atividade	1.134	Obras e Reformas em Prédios Públicos	
Elemento Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	



Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0063	Desenvolvimento Cultural e Turístico	
Projeto/ Atividade	2.070	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	
Elemento Despesa	33504300000	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0063	Desenvolvimento Cultural e Turístico	
Projeto/ Atividade	2.148	Incentivo ao Setor Cultural	
Elemento Despesa	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura	Γ
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0063	Desenvolvimento Cultural e Turístico	
Projeto/ Atividade	2.215	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00



31901300000	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	R\$ 10.000,00
33901400000	Diarias - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
33903000000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
33903100000	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	R\$ 1.000,00
33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
33913900000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Intra- Orçamentário	R\$ 500,00
44903000000	Material de Consumo	R\$ 500,00
44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	04	Administração	
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0026	Gerenciamento de Obras	
Projeto/ Atividade	1.072	Construção e Recuperação de Praças, Jardins e Afins	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
	44906100000	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00



Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Ó≈ -	190		
Órgão	190	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0064	Desenvolvimento Esportivo no Município	
Projeto/ Atividade	2.216	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
	31901300000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
	31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
	31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
	31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	R\$ 5.000,00
		Diarias - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
	33901400000		
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	33903100000	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	R\$ 2.000,00
	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 500,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
	33913900000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Intra- Orçamentário	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00



Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Órgão	190	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Função	27	Desporto e Lazer	
SubFunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0064	Desenvolvimento Esportivo no Município	
Projeto/ Atividade	2.073	Manutenção das Atividades do departamento de Esportes	
Elemento Despesa	33504300000	Subvenções Sociais	R\$ 100,00
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Órgão	190	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Função	27	Desporto e Lazer	
SubFunção	813	Lazer	
Programa	0064	Desenvolvimento Esportivo no Município	
Projeto/ Atividade	1.074	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas e Estágios	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
	44906100000	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00



Estado do Espírito Santo

- **Art. 2º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, para fazer face à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, o remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:
 - I Dotação nº 100100.0445100231.134 Obras e Reformas em Prédios Públicos, Fichas 404 e 405;
 - II Dotação nº 100100.1339200232.069 Manutenção das Atividades da
 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Fichas 406 a 416;
 - III Dotação nº 100100.1339200242.070 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura, Fichas 417, 418, 420, 422, 423 e 424;
 - IV Dotação nº 100100.1339200242.148 Incentivo ao Setor Cultural, Fichas
 425 e 426;
 - V Dotação nº 100100.1369500242.071 Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo, Fichas 427, 429, 430 e 431;
 - VI Dotação nº 100100.1381200242.073 Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes, Fichas 433 a 437;
 - VII Dotação nº 100100.1381300241.072 Construção e Recuperação de Praças, Jardins e Afins, Fichas 439 a 445 e 447 a 452.
- **Art. 3º** Fica alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para inclusão da dotação orçamentária correspondente ao crédito especial autorizado por esta Lei.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL SGAPM - GAPM - PMVA assinado em 26/09/2025 16:27:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/09/2025 16:27:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - AJUPRO - PGM - PMVA) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6ZNWFP